



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 225, DE 4 DE MAIO DE 2021

Designa membros para atuarem como colaboradores do Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.051121/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES e o Promotor de Justiça adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para atuarem como membros colaboradores do Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça MARIANA FERNANDES TÁVORA e RONNY ALVES DE JESUS para atuarem como membros colaboradores do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos, sem prejuízo das suas demais designações.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 3º Designar os Promotores de Justiça CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES, LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, MARIANA FERNANDES TÁVORA, RONNY ALVES DE JESUS, ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO e TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO para atuarem como membros colaboradores do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente do Núcleo de Direitos Humanos, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 4º Dispensar os Promotores de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e CLÁUDIA BRAGA TOMELIN das designações para oficiarem junto ao Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente do Núcleo de Direitos Humanos, realizadas por meio da Portaria PGJ nº 1172, de 3 de setembro de 2014, e da Portaria PGJ nº 1414, de 17 de novembro de 2017, respectivamente.

Art. 5º Dispensar o Promotor de Justiça TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO da designação para officiar junto ao Núcleo de Gênero do Núcleo de Direitos Humanos, realizada por meio da Portaria PGJ nº 1.172, de 3 de setembro de 2014.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO